



Termo de Parceria entre a Liofoods e a Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo (FEMESP)

A Liofoods se compromete a:

- 1- Realizar vendas com 10 a 15% de desconto para qualquer pessoa filiada à FEMESP, seja este filiado a um clube filiado à FEMESP ou Filiado Individual, com prazo de validade adequado.
- 2- Fornecer materiais de cunho informativo (impresso e/ou digital) acerca dos produtos.
- 3- Incluir o logotipo da FEMESP em sua página de Internet, informando a parceria e incluindo link para a página do clube.
- 4- Não fazer propaganda de relação Empresa - Federação que vá além dos termos estritamente propostos nesta parceria.

A FEMESP se compromete a:

- 1- Divulgar a parceria com a Liofoods em seus meios de divulgação já instituídos.
- 2- Distribuir os materiais de cunho informativo citados no item 2 e outros informativos que possam ser do interesse dos sócios, desde que não caracterizem mera propaganda.
- 3- Incluir o logotipo da Empresa em sua página de Internet, informando a parceria e incluindo link para a página da empresa (veja os convênios em andamento como exemplo em www.femesp.org no menu principal a esquerda "Convênios" - www.femesp.org/convenios.php).
- 4- Fornecer anualmente a lista com nome completo dos filiados.

Outros trabalhos possíveis:

- 1- Ações promocionais em conjunto para divulgação da parceria, desde que em comum acordo.



Observações:

- 1- As compras deverão ser efetuadas pelo site da Liofoods (www.liofoods.com.br). No pedido, deverá ser informado o nome completo do filiado. A Liofoods passará o orçamento com o desconto previsto neste instrumento. A venda será confirmada mediante confirmação de situação regular do filiado perante a FEMESP.
- 2- Os trabalhos de parceria não se resumem aos tópicos e condições supra citadas. O acordo de parceria pode sofrer mudanças no decorrer do tempo.
- 3- Esse acordo não tem prazo de validade, podendo ser interrompido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, desde que manifestado com 15 dias de antecedência.
- 4- Este acordo não perde a validade em caso de mudança de Diretoria da FEMESP.
- 5- Qualquer forma de divulgação por ambas partes deve se restringir estritamente ao contido neste termo, não havendo vínculo entre as instituições que transcendam este acordo.
- 6- A FEMESP se reserva o direito de opinar favoravelmente ou não mediante a fatos que envolvam a Liofoods. Reafirmamos o caráter independente e sem relações comerciais entre a FEMESP e a Liofoods.
- 7- A Liofoods deve estar ciente e de acordo com o Código de Ética da FEMESP - http://www.femesp.org/quem_estat_cod.php .

São Paulo, 14 de setembro de 2008.

MARIANA DE P. S. ZUQUIM
Federação de Montanhismo do Estado de
São Paulo - FEMESP
Vice-presidente

ROSE MARY COSER
Liofoods
Diretora Presidente